



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

I

Série

Número 216

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 888/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Mercado da Doca - Porto Santo”, processo n.º 43/2022, no valor global de € 600.000,00.

Portaria n.º 889/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 77/2020, de 11 de março, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Hospital Central da Madeira - Serviços de Fiscalização e Coordenação da Obra” - Processo n.º 6/2020, no valor global de € 4.608.776,55.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 888/2022**

de 5 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Mercado da Doca - Porto Santo”, processo n.º 43/2022, no valor global de € 600.000,00.

Texto:

WD6072PT0051

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para o “Mercado da Doca - Porto Santo”, processo n.º 43/2022, no valor global de € 600.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 600 000,00

- A despesa prevista para o próximo ano económico foi inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53127, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.04.Z0.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/11/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 889/2022

de 5 de dezembro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 77/2020, de 11 de março, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Hospital Central da Madeira - Serviços de Fiscalização e Coordenação da Obra” - Processo n.º 6/2020, no valor global de € 4.608.776,55.

Texto:

Através da Portaria n.º 77/2020, de 11 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA OBRA” - Processo n.º 6/2020.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 683/2020, de 26 outubro, n.º 203/2021, de 29 de abril, n.º 860/2021, de 14 de dezembro, e n.º 141/2022, de 14 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 77/2020, de 11 de março, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 77/2020, de 11 de março, na redação atual, passa a ter a seguinte redação:

- Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA OBRA”, processo n.º 6/2020, no valor global de € 4.608.776,55 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 149 532,50
Ano económico de 2022	€ 669 781,00
Ano económico de 2023	€ 941 574,00
Ano económico de 2024	€ 1 106 502,00
Ano económico de 2025	€ 1 106 501,98
Ano económico de 2026	€ 398 631,51
Ano económico de 2027	€ 37 800,57

Ano económico de 2028	€ 37 800,57
Ano económico de 2029	€ 37 800,57
Ano económico de 2030	€ 37 800,57
Ano económico de 2031	€ 37 800,57
Ano económico de 2032	€ 9 450,14
Ano económico de 2033	€ 9 450,14
Ano económico de 2034	€ 9 450,14
Ano económico de 2035	€ 9 450,14
Ano económico de 2036	€ 9 450,14”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/11/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)